VITÓRIA, 26 de agosto de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa
Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:
Processo nº 23841/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 384/2025

Autoria: Ana Paula Rocha

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Institui o "Selo empresa amiga da Juventude" no Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:
A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200310030003000360032003500 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

II – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.

III – Educação.

IV – Desenvolvimento econômico.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200310030003000360032003500 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200310030003000360032003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **26/08/2025 08:55**
Checksum: **7F672E05393BB9D1B80B6217087A84ABA071476798AB3F465306E173B8EB90F5**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200310030003000360032003500 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.